

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP № 11/2022

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: Casamento Comunitário de Pedro Leopoldo

Unidade DPMG: Defensoria Pública de Pedro Leopoldo

Data de abertura: 01.07.2022



Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 011 /2022

| 1 – Nome do Projeto | 2 – № TAP/Ano |
|--|---|
| Mutirão de celebração do Casamento Comunitário do de Pedro Leopoldo | 11/2022 |
| 3 — Gerente do Projeto | 3.1 - Área de lotação |
| Michelle Lopes Mascarenhas Glaeser – Madep 0480 | Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooProC |
| 3.2 — E-mail | 3.3 – Telefone |
| michelle.glaeser@defensoria.mg.def.br | (31) 3526 - 0399 |
| 4 – Gestor do Projeto | 4.1 – Área de lotação |
| Manoel Luiz Ferreira – Madep 827 | Defensor Público Coordenador da Unidade da Defensoria Pública de Pedro Leopoldo/ lotado Def. Cooperação e Conflitos |
| 4.2 – E-mail | 4.3 - Telefone |
| manoel.ferreira@defensoria.mg.def.br | (31) 3662-9964 |

5. Objetivo Estratégico

Projeto 01 do Planejamento Estratégico

Concretização do planejamento estratégico na perspectiva RESULTADO nos temas: atuação institucional e qualidade da assistência jurídica.

Desdobramento do nível tático do plano de ação extrajudicial

Ampliação da atuação extrajudicial e dos métodos adequados para a solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis.





Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP № 011 /2022

6 - Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL:

Promover a formalização do vínculo matrimonial no aspecto civil de 30 (trinta) do município de Pedro Leopoldo, buscando isenção das custas cartorárias de habilitação e da celebração, legitimando a vida conjugal, promovendo a inclusão social e resgatando a autoestima com fortalecimento dos vínculos matrimoniais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Realizar atendimento as assistidas e aos assistidos da DPMG de Pedro Leopoldo, , prestando-lhes todas as informações necessárias para o procedimento do casamento civil, bem como contribuindo na identificação da demanda por este Direito Civil;
- ✓ Possibilitar ao cidadão vulnerável a regularização de sua situação civil, por meio do casamento, sem qualquer ônus ou despesa.

7 - Justificativa

O Casamento Comunitário visa garantir ao cidadão vulnerável o pleno acesso a cidadania, garantindo-lhe o direito de regularizar a sua situação civil através do casamento, com isenção das taxas e emolumentos.

Na rotina diária da Defensoria Pública de Minas Gerais, nos deparamos com muitos casais que desejam se unir ou regularizar uma união já existente e não possuem condições financeiras para arcar com os custos do casamento. Assim, é notória a importância dessa ação que contribui não somente para a estruturação da família, mas também para a formação do indivíduo. A celebração do casamento opera importantes efeitos psicológicos no casal, que firma, perante a sociedade, compromisso de lealdade, respeito, assistência mútua, cooperação e compartilhamento na educação e manutenção da prole, sem contar os efeitos civis, ou seja, a garantia de direitos advindos da formalização da união.

8 - Escopo

c Marinose



Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 011 /2022

Promover a formalização do vínculo matrimonial no aspecto civil de 30 (trinta) casais.

9 - Não Escopo

Realizar ações para rompimento do vínculo matrimonial.

10 - Desenvolvimento e execução do projeto

A execução do projeto "Casamento Comunitário 2022" de Pedro Leopoldo, se inicia com a articulação da Defensoria Pública da Comarca de Pedro Leopoldo, junto a possíveis parceiros com a finalidade de viabilizar a estrutura necessária ao evento, seja em questões relacionadas ao espaço físico, cessão do local, estrutura de palco, brindes, decoração, seja de apoio aos casais, como maquiagem e fotos.

Além deste apoio local, durante a execução, a Defensoria Pública receberá o apoio da Defensoria Pública de Belo Horizonte, por meio da Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias — CooProC, que dará suporte e orientações na construção do projeto, e ASCOM, auxiliando na divulgação do evento.

A partir do planejamento, o projeto começa a ser desenvolvido, definindo-se as datas e o cronograma a ser executado. O Casamento Comunitário de Pedro Leopoldo prevê em sua programação as seguintes etapas:

1 PLANEJAMENTO -

(Julho e agosto/2022) - reuniões internas de planejamento, na Unidade de Pedro Leopoldo

(Julho e agosto/2022) - Reuniões com Ofícios de Registro Civil de Pedro Leopoldo, Prefeitura de Pedro Leopoldo e demais parceiros para tratativas da parceria e definição do projeto final; (Setembro/2022), busca de apoio e patrocinadores para espaço para realização do casamento, oferecimento de lanches, maquiagem e cabelo para as noivas, decoração do espaço, registro fotográfico, etc.

2 DIVULGAÇÃO - (Agosto e setembro/2022), prevê ampla divulgação local impressa na sede da Defensoria Pública, em mídias, site e redes sociais, TV e rádio locais;

Mence



Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 011 /2022

10 - Desenvolvimento e execução do projeto

- 3 INSCRIÇÃO/ ENCAMINHAMENTOS CARTÓRIOS (Agosto e Stembro/2022), neste período a Defensoria Pública no munícipio se organizará para receber os assistidos e as assistidas interessadas em participar, bem como orientá-los (as) sobre os documentos necessários, data do evento, providência que estes devem tomar para participarem do Casamento Comunitário, encaminhamento dos casais, mediante ofício aos cartórios parceiros;
- **HABILITAÇÃO** (Setembro/2022), período em que a Defensoria Pública e os cartórios parceiros manterão para confirmar os casais que realmente estarão habilitados a participarem do evento;
- 5 PREPARAÇÃO DA CERIMÔNIA
- **5.1 CONVITE E CONFIRMAÇÃO DE AUTORIDADES** (Outubro/2022), convite e confirmação das autoridades que estarão presentes no evento;
- **5.2 CADASTRAMENTO E TREINAMENTO DE VOLUNTÁRIOS** (Novembro/2022) cadastramento e treinamento de voluntários que auxiliarão na cerimônia;
- **REALIZAÇÃO -** (16 de novembro de 2022 quarta-feira), realização da cerimônia do Casamento Comunitário. Local e horário a definir.

O projeto de iniciativa da Defensoria das Famílias de Pedro Leopoldo, além do Defensor gestor acima identificado, contará com o apoio de servidores e estagiários da comarca.

A expectativa é que o projeto realize o casamento de todos casais inscritos, cuja previsão é de 30 (trinta) casais, e no dia do evento estejam presentes, aproximadamente, 350 (trezentos e cinquenta) pessoas, dentre os noivos, convidados e autoridades locais.

7 ENCERRAMENTO - Elaboração do relatório final do projeto e encaminhamento à CooProC, para arquivo e controle.

Buchoous



Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 011 /2022

| 11 - Parte Interessada | Representante | Relacionamento com o projeto |
|---|---|---|
| Sociedade | Assistidos da DPMG, do CRAS, CREAS e Secretaria de Desenvolvimento Social | Casais vulneráveis que buscam a Defensoria para regularização de sua situação civil através do casamento. |
| DPMG | Equipe da Defensoria Pública da Unidade de Pedro Leopoldo, auxiliada pelos setores institucionais da DPMG de Belo Horizonte, como ASCOM, Logística, Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias. | Promoção do projeto, sendo responsável por planejar, coordenar e organizar todas as atividades necessárias à sua execução e cerimonial. |
| Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Pedro Leopoldo | Oficiais titulares dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Pedro Leopoldo — MG | Promover a habilitação dos noivos e a realização da cerimônia do casamento civil. |
| Mídia | Diretores de TVs locais e demais meios de comunicação | Divulgação do evento |
| Município de Pedro Leopoldo/ MG | Secretaria de Assistência Social, Social | Fornecer toda a infraestrutura: cessão do local do evento, até 300 cadeiras goianas brancas, 20 (vinte) cadeiras de ferro para mesa das autoridades, 11 (onze) mesas redondas, 10 (dez) mesas quadradas, 10 (dez) mesas diretoras (todas com forro), Tapete vermelho, tablado para o palco, 01 (um) púlpito, tolhas |

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS — Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias — CooProC Rua Guajajaras, nº 1.707, 7º andar, Barro Preto, Belo Horizonte/MG CEP 30.180-099 Tel.: (31) 3526-0321/0399/0500 E-mail: projetos@defensoria.mg.def.br



Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP № 011 /2022

| 11 – Parte Interessada | Representante | Relacionamento com o projeto |
|------------------------|---------------|--|
| | | brancas para todas as mesas, 2 (dois) arranjos para a lateral da mesa de |
| | | autoridades (a estrutura de suporte dos arranjos deve ser alta), 1 (um) arranjo de chão, a ser colocado em |
| | | frente à mesa de autoridades |

| 12 – Equipe básica | Papel desempenhado |
|--|---|
| Defensoria Pública | |
| Defensoria Pública de Pedro Leopoldo (Defensor Coordenador, servidores e estagiários de Pedro Leopoldo | Organizar o evento; Captar recursos e patrocinadores para custear o evento; Agendar/Participar de reuniões com parceiros externos; Realizar cadastro prévio dos casais interessados; Conceder entrevistas para jornais, televisão e rádio para divulgação do evento; Preparar os modelos de documentos a serem preenchidos pelos funcionários durante o período de inscrição; Enviar cartas para os noivos com as informações da Cerimônia do casamento; Mobilizar Defensores e funcionários para |
| | participarem do evento; Realizar a estatística do projeto; |
| Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias – CooProC | Apoio na formatação e realização do projeto, se responsabilizando pela aprovação do projeto, apoio ASCOM, Cerimonial e outras que forem necessárias. |

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias – CooProC Rua Guajajaras, nº 1.707, 7º andar, Barro Preto, Belo Horizonte/MG CEP 30.180-099

Tel.: (31) 3526-0321/0399/0500 E-mail: projetos@defensoria.mg.def.br

Pau Gove



Coordenadoria de Projetos e Convênios

TAP Nº 011 /2022 **TERMO DE ABERTURA DE PROJETO**

| | Articular junto a meios de comunicação para divulgar o projeto; |
|--|---|
| | Elaborar todo o material de divulgação do evento; |
| Assessorias de Comunicação da DPMG e da Prefeitura Municipal de Confins | Providenciar a organização logística do evento nos dias anteriores; |
| | Acompanhar com cerimonial o decurso de todo o evento. |
| | Captar recursos e patrocinadores para custear o evento. |
| SRLT DPMG e Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo – MG | Liberação Alvará para realização do evento; Construção layout para distribuição espaços/setores no evento; Apoio logístico antes, durante e depois do evento. |
| Cartório de Registro Civil de Pedro Leopoldo | Promover a habilitação dos noivos e a realização do casamento civil. |

| 13 – Orçamento previsto | 14 – Prazo previsto |
|---|-----------------------|
| Pela Defensoria Pública, custos operacionais internos das áreas envolvidas, provavelmente despesa com deslocamento BH/Pedro | Julho a novembro/2022 |
| Leopoldo | |
| 15 – Cronograma – Detalhamento das ações | |

<u>Julho de 2022</u> – Reuniões internas de planejamento.

Julho de 2022 – Reuniões com representantes Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais Confins, Prefeitura de Confins e demais parceiros para tratativas da parceria e definição do projeto final.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias – CooProC Rua Guajajaras, nº 1.707, 7º andar, Barro Preto, Belo Horizonte/MG CEP 30.180-099 Tel.: (31) 3526-0321/0399/0500 E-mail: <u>projetos@defensoria.mg.def.br</u>



Coordenadoria de Projetos e Convênios

| ΓERMO | DE ABERTURA DE PROJETO | TAP № 011 /2022 |
|-------------|--|------------------------------------|
| A / / / / / | <u> </u> | ěs. |
| | Agosto de 2022 – Busca de novas parcerias, viabilizar | do o apoio de: local de realização |
| , | do evento, decoração, tablado, som, maquiagem e ca | abelo, lanche, brindes, etc. |
| 2. | Agosto de 2022 — Divulgação do evento, através de ca | artazes, mídia, rádios etc. |
| | Agosto e Setembro de 2022 (De 09/08 à 09 | /09/22) – Cadastramento com |
| | encaminhamento dos casais aos Ofícios de Registro O | Civil de Pessoas Naturais de Pedro |
| ~ | Leopoldo/MG para procedimento de habilitação e pro as seguintes atividades: | oclamas do casamento, realizando |
| | 5.1 - Fazer o primeiro atendimento do (a) assistido documentos necessários para a realização do casame | |
| 3. | 5.2 - Aferir a condição de hipossuficiência dos r previamente estabelecidos entre a Defensoria Públic | |
| | 5.3 - Preencher o formulário específico para | habilitação para o casamento |
| | (encaminhado pelo Cartório), do ofício de encamir | hamento dos noivos ao Cartório |
| | respectivo devendo ser anexado também os docume | ntos necessários; |
| | 5.5 - Orientar os assistidos quanto à data de realizaçã Comunitário; | ăo da cerimônia do Casamento |
| _ | Outubro/2022 – Conferir junto ao cartório quais os o | asais cumpriram todas as |
| 4. | exigências de documentos e que poderão efetivame | nte participar do evento; |
| 5. | <u>Novembro/2022</u> – Convite às autoridades e confirm cadastramento e treinamento de voluntários que irã | |
| 6. | Novembro (dia 16/11/2022) — Realização da cerimô Comunitário de Pedro Leopoldo ". Local a definir. | |
| 7. | Novembro – Encerramento do projeto com a elabora CooProC, para arquivo e controle. | ação do relatório final e envio à |

| Aprovação | |
|------------|----------------|
| | Data: 13/09/22 |
| Madep 0480 | |
| | |